



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI N° 463/2010 Pedra Branca 14 de Outubro de 2010.

EMENTA: DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

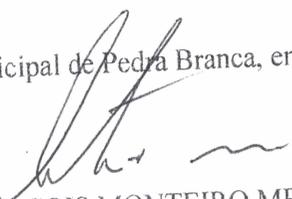
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO EVANGELISTA ESMERALDO, a rua que inicia-se a esquerda da rua projetada 10, a segunda rua paralela a projetada 02 (Trav. José Alves Feitosa). Atualmente rua projetada 07, no Bairro Santa Úrsula.

Art.2 – JOÃO EVANGELISTA ESMERALDO, Natural do Crato –, nasceu no dia 24 de junho de 1907 e faleceu em Fortaleza-CE no dia 28 de março de 2000. Inicialmente estabeleceu-se em senador Pompeu, juntamente com seu irmão Vicente Esmeraldo, ambos farmacêuticos. Foi trazido para Pedra Branca por Dr. Valdenor Magalhães para assumir a farmácia Ernesto, a adquirida de José Júlio Lins Cavalcante, em abril de 1953. Casou-se com Judiht de Matos Esmeraldo, natural de Juazeiro do Norte-CE, em 22.02.1941, filhos: Norma, Robério, Romero, Ronaldo (falecido), Rômulo, Ricardo, Rembrandt, Rossini, Ronaldo, Narda e Eugênia (adotada).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 14 de Outubro 2010.


ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Ceará - Rua José Joaquim de Souza, N° 10 - Centro - CEP 63.630-000
Tel.: (0**88) 3515-2442/2444 - www.pedrabranca.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE N.º 1410001/10

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 28, Inciso X da constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal nº 062/99 de 19 de Abril de 1999, Resolve publicar, mediante a fixação do rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizado a Rua José Joaquim de Souza, Nº 10 – Centro, A Lei Nº 463/2010, de 14 de Outubro de 2010.

Publique-se

Divulgue-se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca Aos 14 de outubro de 2010.


ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Prefeito Municipal